

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1393 de 16/06/00

**DECRETO Nº 9951/2000
DE 15 DE JUNHO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 923.866,29**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 923.866,29 (Novecentos e Vinte e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3120	Material de Consumo	40.000,00
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.10-0307021.2085	Operacionalização dos Distritos	
10.10-3120	Material de Consumo	30.000,00
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.10-0307023.2005	Manutenção/Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	130.000,00
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-4110	Obras e Instalações	6.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9951/00 - 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-4110	Obras e Instalações	2.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sme	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00

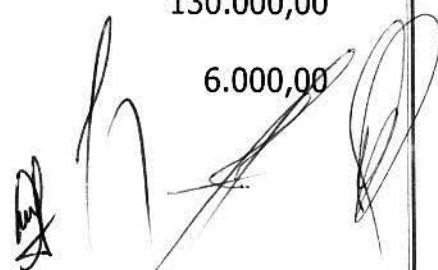
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1658021.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.866,29
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3120	Material de Consumo	16.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	130.000,00
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	6.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9951/00 - 3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	32.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sme	
40.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.10-4110	Obras e Instalações	10.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-4110	Obras e Instalações	140.000,00
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.866,29
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de junho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9951/00 – 4

2000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de junho de



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos